

**ASSEMBLEIA GERAL**  
**COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**  
**26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Conselho Fiscal da **COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática S.A.**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 420º e no nº 1 do artigo 446º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, da alínea f) do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro e do artigo 16º do Regulamento (UE) nº 537/2014, após processo de análise de candidaturas para revisor oficial de contas da sociedade para o mandato correspondente ao quadriénio de 2018 a 2021, concluiu que a proposta apresentada por J. Camilo e Associados, SROC, é a mais adequada, em virtude de esta candidata apresentar melhor e maior experiência em grupos societários e em entidades de interesse público, para além de ser a economicamente mais vantajosa.

Sem prejuízo do referido e no âmbito do nº 2 do artigo 16º do Regulamento (UE) nº 537/2014, informa-se que a proposta graduada em segundo lugar no mencionado processo de análise de candidaturas para revisor oficial de contas da sociedade para o mandato correspondente ao quadriénio de 2018 a 2021, respeita a Vítor Almeida & Associados, SROC.

ASSIM,

O Conselho Fiscal **propõe à Assembleia Geral** da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., reunida em 26 de novembro de 2018 (3ª sessão da Assembleia Geral de 30 de maio de 2018), e com referência à matéria do **PONTO OITO** da respectiva ordem de trabalhos,

1. A eleição de J. Camilo e Associados, SROC, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, NIPC 503 848 522, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 147 e registada na CMVM sob o nº 20161458, representada por Joaquim Pereira da Silva Camilo, ROC nº 829, para revisor oficial de contas para o quadriénio de 2018 a 2021;
2. A eleição de Jeremias Mendes Nunes, ROC nº 1742, para suplente do revisor oficial de contas para o quadriénio de 2018 a 2021.

Alternativamente e atento o disposto na alínea f) do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro e nº 2 do artigo 16º do Regulamento (UE) nº 537/2014,

1. A eleição de Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., NIPC 507 047 249, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e registada na CMVM sob o n.º 20161491, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, ROC n.º 691 para revisor oficial de contas para o quadriénio de 2018 a 2021;
2. A eleição de Miguel Bernardo Alcobia Ribeiro, ROC nº. 1425 para suplente do revisor oficial de contas para o quadriénio de 2018 a 2021.

Algés, 23 de novembro de 2018.

O Conselho Fiscal.